

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001072/2022

Ouro Preto, 27 de abril de 2022

RESPOSTA REQUERIMENTO 38/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 5173/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em resposta ao Requerimento 38/22 de autoria do Vereador Zé do Binga.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 35477

Correspondência Recebida

Em 03/05/22

Ass. VERA Hs e 12h02 Min

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 26 de abril de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA 5173/2022

OF: 1092

Ilmo. Sr. Yuri Assunção Borges
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à CI 2502 - que trata do requerimento da Câmara Municipal nº 38/2022 - instalação de condutores nas calhas

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 376/2022 da Câmara Municipal, que trata da instalação de condutores nas calhas das residências do município, informamos que no que tange às competências desta secretaria, este serviço se enquadra como reforma e pode ser solicitada autorização pelos interessados (públicos ou privados). Ressaltamos que esta intervenção deve ser executado pelos proprietários nos casos de imóveis privados.

Nos casos de prédios tombados isoladamente pelo município situados na sede ou nos distritos, esclarecemos que será necessária uma avaliação individualizada da inserção dos mesmos, uma vez que interferem na fachada. Assim, deverá ser priorizado que as descidas sejam instaladas nos locais de menor visibilidade e impacto e, ainda, que sejam pintadas conforme a paleta do imóvel, a fim de mimetizar a inserção do elemento. Para tanto, poderá ser solicitada apresentação de croqui contendo representação das fachadas e diagrama de cobertura, bem como memorial descritivo acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica – ART, subscrita por profissional habilitado.

No que se refere a bens tombados isoladamente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, este instituto também deverá ser consultado para orientações específicas, no que couber.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Por fim, informamos que para os prédios não situados em áreas tombadas, apenas deverá ser protocolada solicitação de autorização precedendo as instalações, desde que tal intervenção não resulte na construção de novos volumes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

LETICIA APARECIDA
DE MATOS
OLIVEIRA
08861291688

Leticia Ap. de Matos Oliveira
Superintendente de Desenvolvimento Urbano

CAMILA
SARDINHA
CECCONELLO
03568876698

Camila Sardinha Cecconello
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação